Câmara Municipal de Pato Branco Fls. 1 Visto

Proto.

MENSAGEM Nº 161/2011

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Fazemos uso da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que propõe a alteração do Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, tendo em vista a abertura de crédito adicional especial para aquisição de terreno mediante desapropriação para implantação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e o Centro de Atendimento Psicosocial, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná em 14 de setembro de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI 209 /2011

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a alteração da meta em destaque anexa ao presente projeto de lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de setembro de 2011.

Roberto Viganó
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	8,02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão / Unidade / Subfunção / Função / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
122-Administração Geral		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	115.000,00	115.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.000.000,00	3.000.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	680.000,00	680.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	18.000,00	18.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	490.000,00	490.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	250.000,00	250.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	30.000,00	30.000,00
301-Atenção Básica		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	300.000,00	300.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	400.000,00	400.000,00
1.090.000-Desapropriação de Terreno para Implantação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e o Centro de Atendimento Psicosocial	**354.762,00**	**354.762,00**
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.350.000,00	1.350.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	250.000,00	250.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	610.000,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	610.000,00	610.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.525.000,00	1.525.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	260.000,00	260.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	29.500.000,00	29.500.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	370.000,00	370.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	610.000,00	610.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.100.000,00	2.100.000,00
304-Vigilância Sanitária		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	250.000,00	250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	600.000,00	600.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	363.970,15	363.970,15
305-Vigilância Epidemiológica		
10-Saúde		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Subfunção / Função / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
43-Manutençao da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	61.000,00	61.000,00
1.071.000-Construção do COAS	86.029,85	86.029,85
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	255.000,00	255.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	230.000,00	230.000,00
TOTAL DA LDO	50.308.762,00	50.308.762,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	6,03	DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores Total
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	200.000,00	200.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	70.000,00	70.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	345.000,00	345.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	300.000,00	300.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	50.000,00	50.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	60.000,00	60.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	60.000,00	60.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	100.000,00	100.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	250.000,00	250.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	310.000,00	310.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	110.000,00	110.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	50.000,00	50.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	300.000,00	300.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	100.000,00	100.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	**1.000,00**	**50.000,00**
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	625.000,00	625.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	120.000,00	120.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.500.000,00	3.500.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	550.000,00	550.000,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00

Câmara Mun de Pato
Fls. 5
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
TOTAL DA LDO	9.151.000,00	9.151.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 6
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	7,05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	300.000,00	300.000,00
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	130.000,00	130.000,00
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	1.000.000,00	1.000.000,00
1.084.000-Aquisição de Terreno para construção de Ginásio no Bairro Bonato	**2.000,00**	**2.000,00**
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	850.000,00	850.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	230.000,00	230.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	300.000,00	300.000,00
2.146.000-Atleta Talento	50.000,00	50.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	2.962.000,00	2.962.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	10,03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
10-SECRET MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	143.000,00	143.000,00
57-Capacitar Trabalhadores		
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	419.340,00	419.340,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	390.000,00	390.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico, de Biotecnologia e Programas de Desenvolvimento Tecnológico.	350.000,00	350.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	110.000,00	110.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	**352.238,00**	**352.238,00**
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA LDO	2.989.578,00	2.989.578,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

Fundamento Legal: 3.500 - Lei - Aprovada na Íntegra

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	11,03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Unidade / Órgão / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	Total
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	**240.000,00**	**240.000,00**
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.300.000,00	1.300.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.650.000,00	2.650.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	100.000,00	100.000,00
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	50.000,00	50.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	15.000,00	15.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	30.000,00	30.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	180.000,00	180.000,00
TOTAL DA LDO	4.565.000,00	4.565.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

Câmara Mun... Fls 10 Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº 209/2011

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº 209/2011,** que altera e acresce metas ao Anexo I da Lei n° 3.421 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei n° 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações diretas e indiretas do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. **LDO 2011**

O Projeto de Lei altera e acresce metas ao anexo I, com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes com o Projeto de Lei em tramite **nº 208/2011**, para as adequações necessárias, em decorrência da necessidade de alteração de metas.

Feitas as considerações, a matéria encontra-se dentro do que preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Diante do exposto, somos de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação normal da matéria, tendo em vista que o mesmo preenche os requisitos legais e constitucionais.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 22 de setembro de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

BSK

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 209/2011

Busca o **Executivo Municipal** através do **Projeto de Lei nº 209/2011**, alterar e acrescer metas ao Anexo I da Lei n° 3.421 de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei n° 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações diretas e indiretas do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

O Projeto de Lei altera e acresce metas ao Anexo I, com o objetivo de adequar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO 2011**) com o Projeto de Lei em tramite n° **208/2011**, tendo em vista a abertura de crédito adicional especial para a aquisição de terreno mediante desapropriação para a implantação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e o Centro de Atendimento Psicossocial, junto a Secretária Municipal de Saúde.

A matéria encontra-se dentro do que preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2°, com a Lei Orgânica do Município, Art. 9°, inciso I e Art. 95, inciso II, §§2° e 4°, bem como o que disciplina a Lei Complementar n° 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar n° 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, estando apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação. Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 04-Out-2011-09:47-000275-V/A

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 4 de outubro de 2011.

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Nelson Bertani – PDT – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 209/2011

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

Art 1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a alteração da meta em destaque anexa a presente lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500, de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FILTROS:		
Campos:	Conteúdos:	Descrição:
Classificação Institucional	10,03	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	TOTAL
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	143.000,00	143.000,00
57-Capacitar Trabalhadores		
2.046.000-Manutenção das atividades da marcenaria	419.340,00	419.340,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	390.000,00	390.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.029.000-Implantar e manter Parque Tecnológico, de Biotecnologia e Programas de Desenvolvimento Tecnológico.	350.000,00	350.000,00
2.055.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	110.000,00	110.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.056.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas.	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	**352.238,00**	**352.238,00**
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00

Câmara Mun de Rio do Sul
Fls 43
Visto

2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA LDO	2.989.578,00	2.989.578,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls. 14
Visto

FILTROS:		
Campos:	Conteúdos:	Descrição:
Classificação Institucional	7,05	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	TOTAL
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	300.000,00	300.000,00
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	130.000,00	130.000,00
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	1.000.000,00	1.000.000,00
1.084.000-Aquisição de Terreno para construção de Ginásio no Bairro Bonato	**2.000,00**	**2.000,00**
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos ofici	850.000,00	850.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	230.000,00	230.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	300.000,00	300.000,00
2.146.000-Atleta Talento	50.000,00	50.000,00
2.188.000-Manutenção de campos de futebol	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	**2.962.000,00**	**2.962.000,00**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

FILTROS:		
Campos:	Conteúdos:	Descrição:
Classificação Institucional	11,03	DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	TOTAL
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	**240.000,00**	**240.000,00**
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento.	1.300.000,00	1.300.000,00
2.073.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.650.000,00	2.650.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	100.000,00	100.000,00
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	50.000,00	50.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	15.000,00	15.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	30.000,00	30.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	180.000,00	180.000,00
TOTAL DA LDO	4.565.000,00	4.565.000,00

Câmara Mun de Boa Branco
Fls 47
Visto

FILTROS:		
Campos:	Conteúdos:	Descrição:
Classificação Institucional	8,02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	TOTAL
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
122-Administração Geral		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	115.000,00	115.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.000.000,00	3.000.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de tranporte e frota de veículos	680.000,00	680.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	18.000,00	18.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	490.000,00	490.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	250.000,00	250.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	30.000,00	30.000,00
301-Atenção Básica		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS.	300.000,00	300.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	400.000,00	400.000,00
1.090.000-Desapropriação de Terreno para Implantação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e o Centro de Atendimento Psicosocial	**354.762,00**	**354.762,00**
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.350.000,00	1.350.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	250.000,00	250.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	610.000,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF	610.000,00	610.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.525.000,00	1.525.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	260.000,00	260.000,00
2.198.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 77
Visto

10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	29.500.000,00	29.500.000,00
2.130.000-Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	370.000,00	370.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	610.000,00	610.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.100.000,00	2.100.000,00
304-Vigilância Sanitária		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	250.000,00	250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	600.000,00	600.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	363.970,15	363.970,15
305-Vigilância Epidemiológica		
10-Saúde		
43-Manutençao da Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Canil Público - Lei municipal nº 1682/1997	61.000,00	61.000,00
1.071.000-Construção do COAS	86.029,85	86.029,85
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	255.000,00	255.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	230.000,00	230.000,00
TOTAL DA LDO	50.308.762,00	50.308.762,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 18
Visto

FILTROS:		
Campos:	Conteúdos:	Descrição:
Classificação Institucional	6,03	DEPTO. DES. URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2011	TOTAL
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	200.000,00	200.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.026.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	70.000,00	70.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	345.000,00	345.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	300.000,00	300.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	50.000,00	50.000,00
1.009.000-Recuperação e reurbanização da Avenida Tupi	60.000,00	60.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	60.000,00	60.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	100.000,00	100.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	250.000,00	250.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	310.000,00	310.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	110.000,00	110.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	50.000,00	50.000,00
16-Habitação		

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 19
Visto

482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	300.000,00	300.000,00
1.088.000-Incentivo a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	100.000,00	100.000,00
2.028.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	**1.000,00**	**50.000,00**
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	625.000,00	625.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	120.000,00	120.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.500.000,00	3.500.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	550.000,00	550.000,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	50.000,00	50.000,00
TOTAL DA LDO	9.151.000,00	9.151.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 20
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 21
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5304 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.697, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo I da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterado pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a alteração da meta em destaque anexa a presente Lei.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições constantes do anexo I, da Lei nº 3.421, de 04 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3.500 de 16 de dezembro de 2010, que não conflitarem com a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de outubro de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

FILTROS:
Campos: Conteúdos: Descrição:
Classificação Institucional 10.03 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores TOTAL
10-SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO		
10.03-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E TECNOLOGIA		
11-Trabalho		
333-Empregabilidade		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.052.000-Capacitar trabalhadores	143.000,00	143.000,00
57-Capacitar Trabalhadores		
2.046.000-Manutenção das atividades do mercenário	419.340,00	419.340,00
334-Fomento ao Trabalho		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.051.000-Manter e aprimorar Programa Auto Emprego - PAE	390.000,00	390.000,00
19-Ciência e Tecnologia		
571-Desenvolvimento Científico		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.060.000-Implantar Programa de Incubadoras Industriais e Tecnológicas	220.000,00	220.000,00
572-Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.022.000-Implantar e manter Parque Tecnológico, de Biotecnologia e Programas de Desenvolvimento Tecnológico.	350.000,00	350.000,00
2.056.000-Apoiar projetos de desenvolvimento de softwares	110.000,00	110.000,00
573-Difusão do Conhecimento Cient.e Tecnológ		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.058.000-Apoiar e estimular a criação de cooperativas	15.000,00	15.000,00
22-Indústria		
661-Promoção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
1.025.000-Infra-estrutura de parques industriais	400.000,00	400.000,00
1.026.000-Construir barracões para condomínios industriais	300.000,00	300.000,00
1.027.000-Aquisição de terreno para implantação de indústria	352.238,00	352.238,00
2.053.000-Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil	30.000,00	30.000,00
2.054.000-Manter atividades do Departamento de Indústria e Tecnologia	200.000,00	200.000,00
662-Produção Industrial		
27-Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias		
2.057.000-Implantar e manter unidade agroindustrial	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA LDO	2.969.578,00	2.969.578,00

FILTROS:
Campos: Conteúdos: Descrição:
Classificação Institucional 7.05 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores TOTAL
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER		
07.05-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
27-Desporto e Lazer		
811-Desporto de Rendimento		
41-Manutenção do Esporte		
1.052.000-Construção do Centro Municipal de Artes Marciais	300.000,00	300.000,00
812-Desporto Comunitário		
41-Manutenção do Esporte		
1.049.000-Construção de Quadras de Areia	130.000,00	130.000,00
1.050.000-Construir, reformar, ampliar e gerenciar Ginásios de Esporte e demais obras relacionadas ao esporte.	1.000.000,00	1.000.000,00
1.054.000-Aquisição de Terreno para construção de Ginásio no Bairro Bonato	2.000,00	2.000,00
2.110.000-Manter o esporte amador, equipes de rendimento, promover o esporte local e participar de jogos oficiais	850.000,00	850.000,00
2.111.000-Adquirir equipamentos esportivos e implantar academias ao ar livre	230.000,00	230.000,00
2.112.000-Manutenção de Ginásios de Esporte	300.000,00	300.000,00
2.146.000-Atleta Talento	50.000,00	50.000,00
2.155.000-Manutenção de campos de futebol	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	2.962.000,00	2.962.000,00

FILTROS:
Campos: Conteúdos: Descrição:
Classificação Institucional 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores TOTAL
11.03-DEPARTAMENTO DO INTERIOR		
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
4-Administração		
122-Administração Geral		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.032.000-Aquisição de veículos e equipamentos	240.000,00	240.000,00
1.033.000-Melhoria das Estradas Rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	1.300.000,00	1.300.000,00
2.075.000-Manutenção das atividades do Departamento do Interior	2.650.000,00	2.650.000,00
17-Saneamento		
511-Saneamento Básico Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
2.072.000-Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural	100.000,00	100.000,00
2.148.000-Programa de Proteção de Fontes de Água e Poços Artesianos	50.000,00	50.000,00
2.149.000-Programa de Orientação e Implantação de Sistemas de Tratamento de Esgotos domiciliares em residência	15.000,00	15.000,00
2.150.000-Programa de compostagem e reciclagem nas propriedades rurais	30.000,00	30.000,00
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
31-Estradas e Infra-estrutura das propriedades rurais		
1.031.000-Patrulha Mecanizada Rural	180.000,00	180.000,00
TOTAL DA LDO	4.565.000,00	4.565.000,00

FILTROS:
Campos: Conteúdos: Descrição:
Classificação Institucional 8.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores TOTAL
08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
122-Administração Geral		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
1.054.000-Aquisição de veículos	115.000,00	115.000,00
2.114.000-Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Un	3.000.000,00	3.000.000,00
2.115.000-Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	680.000,00	680.000,00
2.116.000-Manter o Conselho Municipal de Saúde	18.000,00	18.000,00
2.117.000-Manutenção das atividades do Sistema Municipal de Auditoria e Ouvidoria	490.000,00	490.000,00
2.126.000-Manutenção das atividades de serviços locais e serviços de terceiros de hospedagem	250.000,00	250.000,00
2.158.000-Manter o Conselho de Entorpecentes	10.000,00	10.000,00
2.182.000-Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde em todos os seus segmentos	30.000,00	30.000,00
301-Atenção Básica		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
1.055.000-Construção e Manutenção dos Serviços do CAPS	300.000,00	300.000,00
1.070.000-Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde de Saúd	400.000,00	400.000,00
1.090.000-Desapropriação de Terreno para Implantação da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e o Centro de Atendimento Psicossocial	354.762,00	354.762,00
2.118.000-Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Estratégia Saúde Bucal	1.350.000,00	1.350.000,00
2.119.000-Manutenção das atividades ambulatoriais, dos programas educativos e preventivos.	3.000.000,00	3.000.000,00
2.120.000-Manutenção das atividades do Pronto Atendimento Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00
2.121.000-Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branguense e Planejamento Familiar	250.000,00	250.000,00
2.122.000-Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	610.000,00
2.123.000-Reformulação, ampliação e manutenção de Estratégia Saúde da Família - ESF	610.000,00	610.000,00
2.129.000-Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	1.525.000,00	1.525.000,00
2.187.000-Implantação e Manutenção do NASF - Modelo de Assistência à Saúde da Família	280.000,00	280.000,00
2.196.000-Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	200.000,00	200.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
2.125.000-Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados disencadeados pelo Governo Federal	29.500.000,0	29.500.000,0
2.130.000-Manutenção de prestação de serviços de Laboratório Próprio	370.000,00	370.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
2.127.000-Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	610.000,00	610.000,00
2.128.000-Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	2.100.000,00	2.100.000,00
304-Vigilância Sanitária		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
2.124.000-Manutenção dos agentes endêmicos	250.000,00	250.000,00
2.131.000-Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	800.000,00	800.000,00
2.153.000-Controle da qualidade das Águas das fontes e nascentes para o abastecimento de residências rurais.	30.000,00	30.000,00
2.197.000-TAS - Termo de Ajuste Sanitário	363.979,15	363.979,15
305-Vigilância Epidemiológica		
10-Saúde		
43-Manutenção de Saúde		
1.034.000-Implantar e manter Cemit Público - Lei municipal nº 1992/1997	61.000,00	61.000,00
1.071.000-Construção do COAS	86.029,85	86.029,85
2.132.000-Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização	266.000,00	266.000,00
2.142.000-Manutenção dos Serviços do COAS	230.000,00	230.000,00
TOTAL DA LDO	50.306.782,00	50.306.782,00

FILTROS:
Campos: Conteúdos: Descrição:
Classificação Institucional 6.03 DEPTO. DES. URBANO E GEOPROCESSAMENTO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2011	Valores TOTAL
06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
06.03-DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT		
4-Administração		
122-Administração Geral		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.022.000-Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	2.000.000,00	2.000.000,00
2.027.000-Reformar, ampliar e manter prédios públicos	200.000,00	200.000,00
127-Ordenamento Territorial		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.028.000-Manutenção e atualização do Plano Diretor e implantação do SIG	70.000,00	70.000,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.001.000-Pavimentação de vias urbanas	345.000,00	345.000,00
1.003.000-Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	300.000,00	300.000,00
1.008.000-Construir parques infantis e quadras esportivas nos bairros	50.000,00	50.000,00
1.009.000-Recuperação e revitalização da Avenida Tupi	60.000,00	60.000,00
1.010.000-Interligação de Bairros	60.000,00	60.000,00
1.061.000-Pavimentação de Vias Rurais	100.000,00	100.000,00
2.025.000-Manter e ampliar a sinalização urbana	250.000,00	250.000,00
452-Serviços Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.024.000-Manter fábrica de tubos, britador e usina de asfalto	310.000,00	310.000,00
453-Transportes Coletivos Urbanos		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.007.000-Construir pontos de ônibus	110.000,00	110.000,00
1.012.000-Ligação da Avenida Tupi com a BR 158	50.000,00	50.000,00
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.002.000-Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	300.000,00	300.000,00
1.068.000-Incentivo e Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco	100.000,00	100.000,00
2.029.000-Desapropriar área para implantação de conjunto	1.000,00	60.000,00
17-Saneamento		
512-Saneamento Básico Urbano		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.005.000-Ampliação da rede de esgoto	625.000,00	625.000,00
1.006.000-Construir galerias pluviais	120.000,00	120.000,00
25-Energia		
752-Energia Elétrica		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
2.023.000-Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	3.500.000,00	3.500.000,00
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
19-Serviços Urbanos e Geoprocessamento		
1.004.000-Conservação de Vias Urbanas	550.000,00	550.000,00
1.013.000-Interligações na Região Leste	60.000,00	60.000,00
TOTAL DA LDO	9.151.000,00	9.151.000,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 22
Visto

PROJETO DE LEI Nº 209/2011

MENSAGEM Nº: 161/2011

RECEBIDA EM: 19 de setembro de 2011

Nº DO PROJETO: 209/2011

SÚMULA: Altera e acresce metas ao Anexo I da Lei nº 3421, de 4 de agosto de 2010, alterada pela Lei nº 3500, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2011 e dá outras providências, e demais alterações vigentes.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de setembro de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 22 de setembro de 2011
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 5 de outubro de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 10 de outubro de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 11 de outubro de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 503/2011

Lei nº 3697, de 11 de setembro de 2011

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5305, do dia 14 de outubro de 2011.